



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Indicação nº \_\_\_\_/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha.

**Arnaldinho Borgo**

**RAFAEL PRIMO TURRA**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARNALDINHO BORG**O, para edição de lei que **cria a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos de Vila Velha**.

**JUSTIFICATIVA**

A criação de uma secretaria que entenda e absorva os problemas relacionados aos Direitos Humanos é uma necessidade latente do Município de Vila Velha. Além disso, é válido destacar a criação do Plano Municipal de Direitos Humanos e Cidadania como um grande avanço.

A criação de uma pasta especializada em Direitos Humanos é necessária e essencial, dado o grande interesse público da população canela verde. Atualmente a pasta dos Direitos Humanos está colada à Secretaria de Assistência Social.

Todavia, seu descolamento é uma necessidade por conta do tamanho da população e das mazelas que acometem a população carente de moradia, a população que necessita de regularização fundiária, a população quilombola, da população em situação de vulnerabilidade, da população negra, da população LGBTQIAPN+.

Nesse contexto, resta claramente comprovado que essas comunidades não recebem a devida atenção da Secretaria de Assistência Social, primeiro pelo seu objetivo diverso, segundo por não ser especificamente dedicada à pauta dos Direitos Humanos.

Seguindo essa linha de raciocínio, é preciso diferenciar assistência social de direitos humanos, que embora tenham uma relação na promoção, defesa e proteção dos direitos 3ª geração, se diferem nos seguintes quesitos: a assistência social visa a proteção e defesa de direitos extrínsecos da pessoa, e os direitos humanos visam a defesa e proteção de direitos intrínsecos.

Por fim, é válido destacar que o Excelentíssimo Prefeito já deu o primeiro passo para a criação da Secretaria de Direitos Humanos quando enviou o Projeto de Lei nº 34/2024, no qual cria o *Plano Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – PMDHC do Município de Vila Velha e dá outras providências*.

A criação do Plano Municipal de Direitos Humanos e Cidadania é o primeiro passo para a criação da pasta. Algo que acredito estar muito próximo de acontecer e que será um marco neste governo.

Assim, sem mais delongas, confiando no bom senso e no compromisso do Excelentíssimo Prefeito reeleito, este Vereador solicita a criação da pasta de Direitos Humanos como secretaria autônoma e independente.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vila Velha/ES, 01 de janeiro de 2025.

**RAFAEL PRIMO TURRA**

**VEREADOR PT**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003300360039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR RAFAEL PRIMO** em 08/01/2025 16:49

Checksum: **C797439A502E15BEC7A2808A77B5B4606B7059C211A8267CC1B5A110E78EE4EC**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003300360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.